



Valide aqui
este documento



COMARCA DE GUAPÓ

ESTADO DE GOIÁS

Cartório do 1º Registro de Imóveis e Anexos

CNPJ: 02.890.382/0001-00 - CNS: 02.877-9

Rua Rodolfo Tavares, nº 441, Centro

E-mail: cartorioguapo2@hotmail.com - Fone: (62) 3552-1110

Tabeliã e Oficiala: Isabel Luiza das Dores

Certidão - Selo Digital: 00452312225484034420003

Página: 1 de 2

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**Isabel Luiza das Dores, Oficiala do
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição
de Guapó-GO, na forma da Lei, etc...**

CERTIFICO que a presente é a reprodução autêntica da matrícula numero **8.965**, CNM n° 028779.2.0008965-19, foi extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei nº 8.935, de 1994, e está conforme a original, cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL:** Um lote de terreno urbano de **nº02**, da **quadra nº37**, sito à **RUA ELOI ALVES**, no LOTEAMENTO CIDADE DE GUAPÓ, nesta cidade, com a **área total de 405,60m²**; medindo 3,00 metros de frente, confrontando com a Rua Eloi Alves; 15,03 metros de fundo, confrontando com o Conor Moreira do Vale; 46,54 metros pelo lado direito, confrontando com o lote nº03; 22,59 metros pelo lado esquerdo, confrontando com o lote nº01; 6,00+25,00 metros confrontando com o lote nº02-B; 6,00 metros, confrontando com o lote nº02-A. Procedente da Matrícula nº 1.440, Lº02, deste termo. **PROPRIETÁRIA: SÔNIA DANTAS DE CASTRO**, brasileira, divorciada, bacharel em direito, RG nº1991695-DGPC e CPF nº 863.302. 251-68, residente e domiciliada na Rua São Salvador, nº 50, casa 02, Centro, nesta cidade. Dou fé. Guapó, 23 de setembro de 2014. Oficial.

AV-01-8.965 - Guapó, 04 de agosto de 2016. Procede-se esta averbação nos termos requerimento feito ao titular deste Cartório, em 03 de agosto de 2016, por **SÔNIA DANTAS DE CASTRO**, acima qualificada, que apresentou uma certidão expedida pela seção de expediente da Prefeitura Municipal desta cidade; para **constar uma casa residen- cial**, contendo 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha americana, 02 banheiros, 01 garagem e uma área de serviços, construí- da com tijolos, coberta com telhas tipo plan, forrada com PVC, piso em cerâmica, instalações elétrica e hidráulica, quintal murado, com 98,08m² de área total construída, edificada no imóvel objeto desta matrícula; avaliado em R\$ 23.317,54 (vinte e três mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos). Dou fé. Oficial.

R-02-8.965 - Guapó, 23 de novembro de 2016. Nos termos do **contrato de compra e venda de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação - carta de crédito indivi- dual - FGTS/programa minha casa minha vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com utilização do FGTS do deve- dor**, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do Art. 61 da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, firmado em 22 de novembro de 2016; A proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **MARCELO CAS- SIANO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, montador, RG nº 3956310-DGPC/GO e CPF nº 026.921.321-06, resi- dente e domiciliado à Rua Rodolfo Tavares, nº 309, Casa 1, Centro, nesta cidade; pelo valor de R\$ 126.487,89 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos). **Protocolo: 26.213 e Selo: 0233150 3161311096500423**. Dou fé. Oficial.

R-03-8.965 - Guapó, 23 de novembro de 2016. Constante ainda do Contrato, o proprietário deu o imóvel objeto desta matrícula em **Alienação Fiduciária** a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Qd. 04, Lts. 03/04, em Brasília/DF, com escritório em Goiânia/Go; valor total

Pedido nº 27520 - nº controle: **42464.14170.7C714.95C4D**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UF2PE-KWXNU-AMUYS-4CYFK>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Certidão 27520 - Selo Digital: 00452312225484034420003

(Continuação) Página: 2 de 2

da dívida: R\$ 101.190,31; Desconto concedido pela FGTS/União: R\$ 13.086,00; valor recursos próprios: R\$ 9.626,61; valor da garantia fiduciária: R\$ 12 6.487,89; à taxa efetiva de juros: 5.1161% ao ano, prazos em meses: amortização: 360; Prestação: R\$ 543,21; Taxa de Administração: R\$ 0,00; Seguros: R\$ 25,42; Total: R\$ 568,63; Vencimento do 1º encargo mensal: 22 de dezembro de 2016. Foi-me apresentado o pagamento do ITBI nº001837419, valor recolhido R\$ 872,30. Demais condições constante no contrato. **Protocolo: 26.213 e Selo:02331503161311096500423.** Dou fé. Oficial.

AV-04-8.965- Guapó, 22 de dezembro de 2023. Procede-se a presente **AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, nos termos do art. 26, §7º, da Lei Federal nº 9.514/1997, a requerimento da credora fiduciária representada por Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, Gerente de Centralizadora - CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, portador do endereço eletrônico: cesavfl@caixa.gov.br, relativa ao imóvel objeto desta matrícula, em favor da credora fiduciária (constituída pelo contrato de financiamento nº 8.4444.135572-7, assegurado pelo **R-03) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. O fiduciante foi intimado para satisfazer no prazo de quinze dias as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Foi-me apresentada a guia de ITBI nº 765/2023 e DUAM nº 9591755, no valor de R\$ 3.940,14 (três mil novecentos e quarenta reais e quatorze centavos), devidamente recolhida em 25/09/2023. Os documentos relativos à instrução do presente ato restam arquivados na presente serventia. Dou fé. Oficial. **Protocolo: 37.044 e Selo: 00452311234011525430037.**

CERTIFICO, por fim, que a presente certidão não comprova a existência de ônus, fator que deverá ser comprovado por certidão específica. Era tudo que continha em todo seu teor.

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé.

Guapó/GO, 22 de dezembro de 2023.

Emolumentos: R\$83,32.
Taxa Judiciária: R\$18,29.
Fundos Estaduais: R\$17,71.
ISS: R\$2,50.
Valor Total: R\$121,82.

Isabel Luiza das Dores.
Oficiala

